

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2023 – Nº 2125

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4949, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, XI, Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno com medindo 6.560,86m² (seis mil quinhentos e sessenta metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), localizado no distrito de Castelinho, matriculada no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº 2.444, Livro 02, ficha 01, pertencente a Odilon Fassarella, Maria Auxiliadora Zequini Fassarella, Antônio de Assis Fassarella, Eliane Rigo Fassarella, Maria Magdalena Fassarella, Juliana Altafim Fassarella, Thais Altafim Fassarella, Elias Fassarella, Alecir de Souza Fassarella, Almir Antonio Fassarella, Maria Inez Girardi Fassarella, Alvarim Fassarella e Célia Maria Guidi Fassarella.

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada para promoção de cultura, esporte e turismo.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA
EDITAL Nº 023/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	284	MARIA DO CARMO APARECIDA DE MOURA

Vargem Alta, 26 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 025/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4872/2023 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 025/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
A. M. P. S.	004760	PMF D III	22/11/2011	05	29/05/2023
F. O. F.	002850	PMF P III	01/03/2008	07	01/03/2023
G. F. A. C. F.	005786	PMF D III	17/03/2014	04	01/04/2023
L. M. F. S.	005861	PMF D III	01/04/2014	03	01/06/2023
M. A. A.	004651	PMF D III	01/08/2011	04	13/04/2023
M. M. P.	004708	PMF D III	19/09/2011	05	10/05/2023

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 026/2023, de 25 de maio de 2023.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023 e considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB João Domingos Fassarella, 25 horas semanais, a professora **Andreia Claudia de Oliveira Rodrigues**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **01/02/2023**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 027/2023, de 25 de maio de 2023.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Alzira Gomes, para atuar na função de docência, 25 horas semanais, a servidora **Margareth Doriguetto Costalonga**, vínculo de provimento efetivo, cargo Profissional do Magistério Função de Docência - PMFD III, matrícula funcional 004589, efetiva na EMEBTI José Helvécio Altoé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 028/2023, de 25 de maio de 2023.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Pedro Milaneze Altoé, para atuar na função de docência, 25 horas semanais, a servidora **Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino**, vínculo de provimento efetivo, cargo Profissional do Magistério Função de Docência - PMFD III, matrícula funcional 005786, efetiva na EMEB Taquarussu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 029/2023, de 26 de maio de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Flávia Pedruzzi Debona Lachini**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 006398, para atuar como Coordenador de Turno, no CMEI Assumpta Altoé Milaneze, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 030/2023, de 26 de maio de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à **Eliana da Silva Oliveira dos Santos**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 000768, para atuar como Coordenador de Turno, na EMEBTI José Helvécio Altoé, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 031/2023, de 26 de maio de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **19 horas semanais** ao servidor **Edson Geraldo Pereira Junior**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 005180, para exercer a função de docência, na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, disciplina: Educação Física, na EMEB Alzira Gomes, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 032/2023, de 26 de maio de 2023.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA MARIA LUCIA GOBBI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Pedro Milaneze Altoé, para atuar na função de docência, 25 horas semanais, a servidora **Maria Lúcia Gobbi**, vínculo de provimento efetivo, cargo Profissional do Magistério Função de Docência - PMFD III, matrícula funcional 004582, efetiva na EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 033/2023, de 26 de maio de 2023.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de **16 horas semanais** à servidora **Maria Lúcia Gobbi**, Profissional do Magistério Função de Docência – PMFD III, matrícula funcional 004582, para exercer a função de docência, disciplina: Matemática, na EMEB Pedro Milaneze Altoé, no período de **06/02/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 034/2023, de 26 de maio de 2023.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente na EMEB Pedro Milaneze Altoé, para atuar na função de docência, 25 horas semanais, a servidora **Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino**, vínculo de provimento efetivo, cargo Profissional do Magistério Função de Docência - PMFD III, matrícula funcional 005786, efetiva na EMEB Taquarussu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 035/2023, de 26 de maio de 2023.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA ANDREA LUIZA DE SOUZA CARDOSO PIEROTT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, provisoriamente, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções inerentes ao cargo, a servidora **Andrea Luiza de Souza Cardoso Pierott**, Profissional do Magistério Função Pedagógica – PMFP III, matrícula funcional 002632, efetiva na EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

EDITAL SEME Nº 036/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco

Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 29/05/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
158	MARIA LUCIA PONTES DA SILVA	37	72º
733	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	15	18º - CR*
278	JEANE ALTOÉ	35	73º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 29/05/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
907	JAMILE APARECIDA ANDRADE NERY	25	19º - CR*
311	PRISCILA DA SILVA FRAGA	33	83º

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA

Data da escolha de vaga: 29/05/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
620	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	55	10º
25	WILLIAN SANTANNA RIBEIRO	52	11º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 29/05/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
827	LUCIANA APARECIDA GREGIO ZAMPIERE	29	36º

Vargem Alta/ES, 26 de maio de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

SAAE

PORTARIA Nº 016/23

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO SAAE SR. MAURO LUIZ RIBEIRO .

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar nº10/2003;

Considerando o requerimento protocolo nº 059/2023;

Considerando que a referida servidor, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo Ajudante de Obras no SAAE matrícula 07, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT 2684544545-1 – protocolo :110241101.1.00037/23-9.

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidor fora nomeado como estatutário;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Gerência de Recursos Humanos do SAAE, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do servidor MAURO LUIZ RIBEIRO, ocupante no cargo efetivo de Ajudante de Obras matrícula 007, com data de admissão em 13/08/1991, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS– NIT 2684544545-1 – protocolo :110241101.1.00037/23-9.

1º período de 13/08/1991 à 31/12/1991;

2º período de 01/01/1992 à 31/12/1992;

3º período de 01/01/1993 à 31/12/1993;

4º período de 01/01/1994 a 31/12/1994;

5º período de 01/01/1995 a 31/12/1995;

6º período de 01/01/1996 a 31/12/1996;

7º período de 01/01/1997 a 31/12/1997;

8º período de 01/01/1998 a 31/12/1998;

9º período de 01/01/1999 a 31/12/1999;

10º período de 01/01/2000 a 31/12/2000;

11º período de 01/01/2001 a 31/12/2001;

12º período de 01/01/2002 a 30/04/2002.

Art. 2º- Período total averbado 10 anos e 08 meses e dezenove dias

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem alta (ES) 26 de maio de 2023

José Américo Salvador

Diretor Executivo - SAAE

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**ALAN LOPES ALTOÉ
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com